

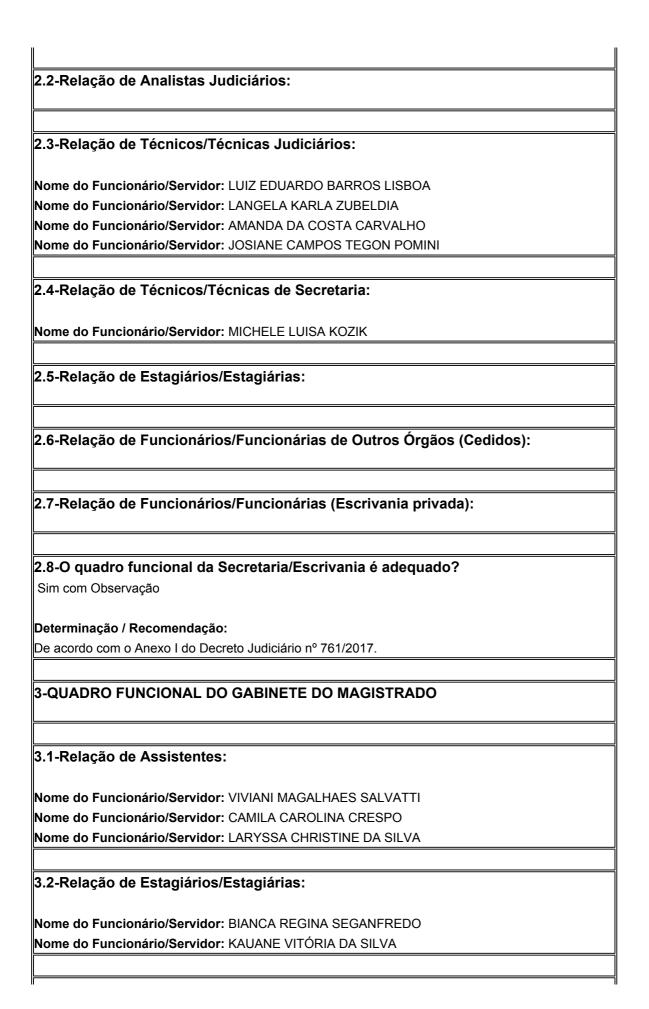
Processo nº: 0008662-15.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2012-04-18 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: THALITA REGINA FUNGHETTO
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: ELIANI FRIGOTTO REZENDE



2 Delecão do outros Comideros/Comideros
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4 00NOLUOÕEO EINAIO
1CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
ARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (ila data da Correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2883
2003
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
18388
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
56
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
276
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
12 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 01/04/2022 (0004153- 94.
2020. 8. 16. 0021). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
13 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0051009-53.2019.8.16.0021
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-07-18 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está
·
regular?
Não
Determinação / Recomendação:
16. 0021). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles q
estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
J ,
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
449 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 14/06/2022
(0002891- 51. 2016. 8. 16. 0021) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está
regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade e
regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 23 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 263 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 140 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 Cartas Precatórias Enviadas com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 3 Cartas Precatórias Recebidas com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) 6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 954 6.2-7.2. CANCELADAS 352 6.3-7.3. NEGATIVAS 12

6.4-7.4. REDESIGNADAS

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
702
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
174
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-05-03 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0047672-56.2019.8.16.0021
Numero do Processo. 0047072-30.2019.8.10.0021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9-303PENSOES DE PROCESSOS.
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada nos autos 0021462- 12. 2012. 8. 16. 0021.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua
as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do depósito analisada nos autos 0008664- 19. 2012. 8. 16. 0021.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000166- 79. 2022. 8. 16. 0021.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000342- 92. 2021. 8. 16. 0021.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO QUESTÃO / RESPOSTA 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1063 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2327 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 260 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

158 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 08/02/2022 (0039723- 49. 2017. 8. 16. 0021). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim

1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim 1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Nenhuma remessa ao Ministério Público. 2-CONCLUSÕES FINAIS Observações

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações Gerais

Observações:

- 1. Competência de FAMÍLIA: Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
- 2. Competência de ACIDENTES DE TRABALHO: Constatou- se a existência de processos paralisados há mais de 30 dias na secretaria.
- 3. Determina- se que a Secretaria regularize as falhas apontadas e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

- Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5KU J3M5D Y6L24 AXT2R

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 16 agosto 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

